

---

**Fwd: Esclarecimento PÉ 90050/2026**

4 mensagens

Nova Friburgo Prefeitura &lt;pregaoeletronico.friburgo@gmail.com&gt;

11 de junho de 2026 às 10:28

Para: Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo &lt;pregao3.novafriburgo@gmail.com&gt;

----- Forwarded message -----

De: **lucas cordeiro** <lucascordeiroc99@hotmail.com>

Date: qua., 10 de jun. de 2026 às 16:22

Subject: Esclarecimento PÉ 90050/2026

To: [pregaoeletronico.friburgo@gmail.com](mailto:pregaoeletronico.friburgo@gmail.com) <[pregaoeletronico.friburgo@gmail.com](mailto:pregaoeletronico.friburgo@gmail.com)>

À Comissão de Contratação do Município de Nova Friburgo/RJ

Ref.: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 90050/2026

Objeto: Locação de Banheiros Químicos e Lavatórios Portáteis para Eventos

Prezados,

Após análise do Edital, surgiram as seguintes dúvidas em relação aos requisitos de qualificação técnica:

Em relação ao item 8.12.4, alínea "B", que exige a apresentação de licença de operação vigente expedida pelo INEA relacionada à atividade de coleta e transporte de resíduos e aluguel de banheiros químicos, questiona-se:

Será admitida a apresentação de contrato firmado com empresa terceirizada especializada e devidamente licenciada para a execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos, acompanhada da respectiva Licença de Operação exigida no referido item em nome da empresa terceirizada?

Em relação ao item 8.12.4, alínea "I", que exige Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA, questiona-se:

Será aceita a apresentação de CAT em nome de Engenheiro Civil integrante do quadro permanente da licitante, desde que comprovado seu vínculo com a empresa na forma prevista no Edital?

Favor esclarecer.

Atenciosamente,

Lucas Cordeiro

Obter o [Outlook para iOS](#)


Para: Secretaria de Cultura NF Nova Friburgo <gabinetecultura.pmnf@gmail.com>, Secretaria Esportes e Lazer Nova Friburgo <smel.pmnf@gmail.com>, Secretaria de Turismo Secturnf <secturnf@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

## 2 anexos

 **Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA - PE 90.050-2026.pdf**  
375K

 **Edital PE 90.050 -2026.pdf**  
731K

---

Secretaria de Turismo Secturnf <secturnf@gmail.com>

18 de junho de 2026 às 10:26

Para: Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao3.novafriburgo@gmail.com>

Cc: Secretaria de Cultura NF Nova Friburgo <gabinetecultura.pmnf@gmail.com>, Secretaria Esportes e Lazer Nova Friburgo <smel.pmnf@gmail.com>

Prezados,

Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado, informamos o que segue:

### 1. Quanto ao item 8.12.4, alínea "B" (Licença de Operação do INEA):

Não será admitida a apresentação de contrato firmado com empresa terceirizada para atendimento da exigência constante da alínea "B". Tal entendimento decorre do disposto no item 4.1.3 do Termo de Referência, que estabelece expressamente: "Não será admitida a subcontratação do objeto contratual."

Dessa forma, a empresa licitante deverá atender diretamente às exigências de habilitação previstas no edital, inclusive quanto à Licença de Operação expedida pelo INEA relacionada à atividade de coleta e transporte de resíduos.

### 2. Quanto ao item 8.12.4, alínea "I" (Certidão de Acervo Técnico – CAT):

Será aceita a apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome do engenheiro ambiental e sanitário que atuará como responsável técnico da licitante, desde que seja comprovado seu vínculo com a empresa na forma prevista nas alíneas "G" e "H" do item 8.12.4 do edital.

*Atenciosamente,*

Secretaria de Turismo

Telefone: (22)2522-8051

[Avenida Alberto Braune, 224 - Sala 210 - Centro - Nova Friburgo-RJ](#)



**NOVA  
FRIBURGO**  
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A  
D E T U R I S M O

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao3.novafriburgo@gmail.com> 18 de junho de 2026 às 13:32

Para: lucascordeiroc99@hotmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]